



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - ADITIVAR o **Edital nº 001/2019**, restabelecendo o calendário de atividades visando o cumprimento das etapas seguintes do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal, conforme o que se segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Resultado de Recursos	Até o dia 17/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 23/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso (Prova Objetiva)	23 e 24/07/2020	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior).	29 e 31/07/2020	excelencia-express@hotmail.com
Resultado da Prova de Título	12/08/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	13 e 14/08/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	19/08/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - ADEQUAR o item 8.0 - DA PROVA DE TÍTULO (PO) em conformidade o que se segue:

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

8.3.1. O candidato deverá enviar sua documentação autenticada em cartório de ofício em um único arquivo em formato PDF, através do endereço eletrônico da executora (excelencia-express@hotmail.com) até a data prevista no novo cronograma de atividades.

8.3.2. O candidato deverá preencher o formulário em todos os campos solicitados.

8.3.3. O candidato, ao enviar sua documentação, deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ Nº 01.612.566/0001-37
ADITIVO Nº 001/2020 - Concurso Público

3º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí (PI), 16 de Julho de 2020.

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal